

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2010 DE 30 DE JUNHO DE 2010

Nº	NOME	ÁREA
01	Ana Cecília Farias de Alencar	História
02	Natasha Maria Belém Rocha Aguiar de Castro	Direito
023	Raquel Moraes Castro	Química

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº169/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada, através da Portaria nº139/2010, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/06/2010, conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso VII do Decreto supracitado, os

**PORTARIA Nº172/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA**, conforme competência que lhe foi outorgada pelo Secretário, através da portaria nº139/2010 de 09 de junho de 2010 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar em Quixadá/Ce levantamento do Conjunto de Prédios da Estação Ferroviária; da Igreja do Sagrado Coração de Jesus; do Prédio da 1ª Cúria Diocesana a do Prédio da Antiga Maternidade; em Pedra Branca/CE reconhecer e avaliar edificação para Instauração do Memorial Leonardo Mota e em Banabuiú/CE realizar levantamento de duas Igrejas do Século XVIII, a Igreja Nossa Senhora da Conceição, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Alda Maria Araújo de Oliveira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2010 DE 05 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
PAULO RENATO DE MELO BRASIL CAVALCANTE	ENGENHEIRO CIVIL	IV	DE 05 À 10/07/2010	FORTALEZA/QUIXADÁ/ PEDRA BRANCA/ BANABUTÚ	05 DIÁRIAS E MEIA	56,87	312,78	312,78
LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS	DESENHISTA	V	DE 05 À 10/07/2010	FORTALEZA/QUIXADÁ/ PEDRA BRANCA/ BANABUTÚ	05 DIÁRIAS E MEIA	53,80	295,90	295,90
FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	DE 05 À 10/07/2010	FORTALEZA/QUIXADÁ/ PEDRA BRANCA/ BANABUTÚ	05 DIÁRIAS E MEIA	56,87	312,78	312,78

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário, através da portaria nº139/2010 de 09 de junho de 2010, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **KARINE ALVES DAVID**, que exerce a função de Professor, matrícula nº56521-01, lotada na Secretaria Executiva Regional II - Prefeitura Municipal de Fortaleza, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio Branco/AC, no período de 14 à 17/07/2010, a fim de representar o senhor Secretário da Cultura no Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais da Cultura, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.506,40 (hum mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio Branco/Fortaleza, no valor de R\$2.236,00 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais), perfazendo um total de R\$3.846,15 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de julho de 2010.

Alda Maria Araújo de Oliveira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ** comunica aos interessados que fica **PRORROGADO** até 05 de agosto de 2010, o prazo de inscrições do "Edital Mais Cultura Pontos de Leitura do Estado do Ceará 2010", publicado no D.O.E. do dia 07 de junho de 2010, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Instrumento.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30/06/2010. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Alda Maria Araújo de Oliveira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2010 DE 01 DE JULHO DE 2010

Nº	NOME	ÁREA
01	Elíneza dos Santos Ferreira	Biblioteconomia
02	Francisca Carla Pereira Pinto Bernardo	Biblioteconomia
03	Valdenir Braga Teixeira	Biblioteconomia

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº092, 19 de maio de 2010, que publicou o TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº083/2010. **Onde se lê:** 27100011.13.392.110.20363.01.33903600.00.0.00 e 27100011.13.392.110.20363.01.33903900.00.0.00. **Leia-se:** 27100011.13.392.110.20363.07.33904800.00.0.00 Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº102, 02 Junho de 2010, que publicou o CONVÊNIO Nº47/2010. **Onde se lê:** 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. **Leia-se:** 27200004.13.392.110.20363.08.33504100.70.0.00 Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº107, 10 de junho de 2010, que publicou a Relação dos aprovados no XII Edital Ceará Junino 2010. **Onde se lê:** Marcelo Farias Magalhães. **Leia-se:** Marcelo Freitas Magalhães Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº652/2010 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (RESPONDENDO)**, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da